



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

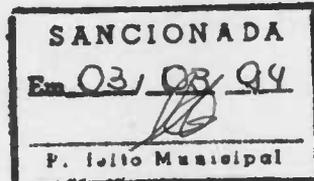
Estado de Mato Grosso

CGC 37.465.200/0001-20

*Publicadas
no mural
em 03.03.94*

LEI MUNICIPAL Nº 050/94

De 03 de março de 1.994.



"Dá-se o nome de Nossa Senhora da Conceição, ao Cemitério!"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Da-se o nome de Nossa Senhora da Conceição, ao Cemitério Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, em 03 de março de 1.994.


Lázaro Agostinho de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

*Regist.
pag. 85*